

DB

DECRETO Nº 070/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **130.064,00** (Cento e trinta mil, sessenta e quatro reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 130.064,00 (Cento e trinta mil, sessenta e quatro reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
139	0412200021.018-339048	Outros auxílios finan.a P. Física	1.000,00
178	0412300022.005-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	950,00
208	2884600000.004-319001	Aposentadorias. Reserva Remun. Reformas	10.000,00
211	2884600000.004-319003	Pensões	5.000,00
322	0824400032.007-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	1.000,00
700	1236100052.014-319011	Vencim. E vantagens fixas - p. civil	15.000,00
705	1236100052.014-319013	Obrigações patronais	5.000,00
732	1236100052.014-339030	Mat. Dist. Gratuita	2.000,00
889	1236500052.016-339032	Mat. Dist. Gratuita	3.563,10
893	1236500052.016-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	3.000,00
980	1236100052.019-339030	material de consumo	2.300,00
1139	1236400062.015-339030	material de consumo	3.000,00
1149	1236400062.015-339032	Mat. Dist. Gratuita	436,20
1151	1236400062.015-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	1.000,00
1153	1236400062.015-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	1.000,00
1169	1236400062.021-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. civil	7.609,10
1242	1339200062.022-449052	Equipamentos e material permanente	500,00
1262	1339200062.023-339032	Mat. Dist. Gratuita	1.500,00
1285	1339200062.023-449052	Equipamentos e material permanente	1.000,00
1323	2369500062.024-449052	Equipamentos e material permanente	811,00
1355	2781200062.025-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	2.000,00
1378	1545100071.005-449051	Obras e instalações	1.000,00
1391	1545100072.027-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	1.000,00
1393	1545100072.072-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	14.000,00
1393	1545100072.072-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	8.000,00
1393	1545100072.072-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	10.000,00
1430	1545200072.026-339032	Outros serviços terceiros - P. Física	10.000,00
1430	1545200072.026-339032	Outros serviços terceiros - P. Física	4.000,00
1489	1545200072.028-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

000145

ESTADO DE SÃO PAULO

JB

1509	1648200072.029-339030	Material de consumo	
1535	1648200072.029-339047	Obrigações tributárias e contributivas	900,00
1555	2678200072.030-339014	Diárias - P. Civil	500,00
1569	2678200072.030-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	600,00
1591	2060500082.031-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. Civil	2.000,00
1598	2060500082.031-319016	Outras despesas variáveis - P. Civil	7.000,00
1603	2060200082.031-339030	Material de consumo	1.000,00
1613	2060200082.031-339032	Mat. Dist. Gratuita	2.000,00
2450	2781200062.025-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	1.394,60
Total			130.064,00

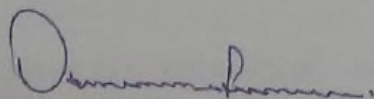
Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
122	0412200022.004-339039	Outras serviços terceiros - P. Física	5.000,00
143	0412200022.004-339039	Outras serviços terceiros - P. Jurídica	6.000,00
205	2884600000.003-339047	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00
771	1236100052.014-449052	Equipamentos e material permanente	1.050,00
798	1236100052.015-339030	Material de consumo	18.500,00
862	1236500051.003-449051	Obras e instalações	10.000,00
928	1236500052.017-339030	Material de consumo	3.000,00
1070	1230600062.020-339032	Mat. Dist. Gratuita	6.000,00
1072	1230600062.020-339032	Mat. Dist. Gratuita	6.000,00
1078	1236600062.020-339036	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	1.000,00
1341	2781200062.025-339030	Material de consumo	400,00
1264	1339200062.023-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	950,00
1266	1339200062.023-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	2.000,00
1307	2369500062.024-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	2.000,00
1307	2369500062.024-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	1.500,00
1309	2369500062.024-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	16.500,00
1353	2781200062.025-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	4.344,00
1369	2781200062.025-339047	Obrigações tributárias e contributivas	700,00
1465	1545200072.028-339030	Material de consumo	7.000,00
1557	2678200072.030-339030	Material de consumo	2.000,00
1307	2369500062.024-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	320,00
1060	1230600062.020-339030	Material de consumo	2.000,00
1309	2369500062.024-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	17.000,00
988	1236100052.019-339032	Mat. Dist. Gratuita	2.300,00
284	0824400032.007-339032	Mat. Dist. Gratuita	1.000,00
1617	2060500082.031-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	500,00
197	2884300000.001-469071	Principal da dívida contratual resgatado	8.000,00
Total			130.064,00

DB

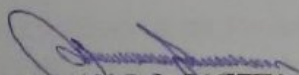
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de novembro de 2011.



OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.